



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00011/2018 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

"Institui a consulta pública sobre proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º. O sítio na internet da Câmara Municipal abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Art. 2º. Qualquer cidadão paulistano, mediante cadastro com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o numero de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art. 3º. As indicações de proposições legislativas para a consulta pública deverão ser feitas pelas lideranças partidárias da Câmara Municipal respeitando a ordem alfabética dos partidos.

Parágrafo único: Todas as proposições envidadas pelo Poder Executivo à Câmara Municipal serão colocadas em consulta pública no sítio.

Art. 4º As consultas serão incluídas mensalmente do sítio da Câmara Municipal, permanecendo até o arquivamento da proposição, término da legislatura ou sua promulgação.

Art. 5º As informações fornecidas pelos cidadãos no momento do cadastro serão armazenadas nos bancos de dados da Câmara Municipal e não poderão ser utilizado para outros fins que não a informação do resultado da consulta pública aos diretamente interessados.

Paragrafo único: Os dados para cadastro conterão o nome completo, e-mail, CEP paulistano e senha pessoal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 84

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.